



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Ana Célia Francica Grandi, Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, para que esta, dentro do prazo legal, **informe a esta Casa:**

- Por que os maquinistas que trabalham no lixão do município não recebem adicional de insalubridade?

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo dar ciência a todos do motivo pelo qual os maquinistas não recebem o devido adicional, sendo que trabalham em condições insalubres no lixão.

Sala das Sessões em 03 de junho de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h23min